



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 02 DE JULHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4203 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 099/2026

Em, 01 de julho de 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de "Coordenador (a) de Saúde Bucal" do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Érica Tauana Bezerra Barros.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 01 de julho de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 100/2026

Em, 01 de julho de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de "Diretora do Centro de Ensino Fundamental Luzia Maia" do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Jacira Dutra Diniz Andrade.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 01 de julho de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 101/2026

Em, 01 de julho de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de "Diretora do Centro de Ensino Fundamental Luzia Maia" do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. LAILA LIZANDRA FIGUEREDO SOUSA, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 01 de julho de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 102/2026

Em, 01 de julho de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de "Diretora da Creche Municipal Hiatanuza de Oliveira Costa" do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Jacira Dutra Diniz Andrade, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 01 de julho de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 103/2026

Em, 01 de julho de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de "Assessor Operacional" do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, o Sr. Damião Geraldo da Silva.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 01 de julho de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONVITE PARA OFICINAS DO PLANO DIRETOR

OBJETO: Oficinas de construção e discussão das Fases 03 e 04 de Revisão do Plano Diretor de Catolé do Rocha – PB

O poder executivo de Catolé do Rocha – PB, em cumprimento ao artigo 182, da Constituição Federal e artigo 5º da Resolução nº 25/2005 do Conselho das Cidades, convida toda a população,



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 02 DE JULHO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4203 PARTE 1

instituições públicas e privadas e representativas dos diversos segmentos da sociedade, para participarem destas Oficinas, no intuito de fortalecer e reforçar tais eventos que constituem atos essenciais de validação do processo participativo na segunda fase de Revisão do Plano Diretor de Catolé do Rocha-PB.

Oficina de discussão e construção do Plano Diretor

Data: 17.07.2026, às 18h

Local: Centro de Ensino Fund. Luzia Maia. | R. Adolfo Maia, 1152 - LUZIA MAIA, Catolé do Rocha - PB, 58884-000.

Pauta: Realização de Oficinas Comunitárias para participação ativa da sociedade no processo de Revisão do Plano Diretor de Catolé do Rocha – PB.

Católé do Rocha-PB, 01 de julho de 2026.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br